

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que sejam contratados mediadores profissionais para os autistas que deles necessitam nas escolas e não somente estagiários

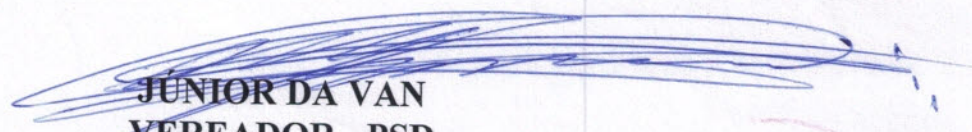
INDICAÇÃO Nº 218/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **contratação de mediadores profissionais para os autistas que deles necessitam nas escolas e não somente estagiários.**

A legislação determina que sejam contratados mediadores profissionais para os alunos que necessitam de referida assistência nas escolas, não sendo permitida a contratação tão somente de estagiárias para as referidas funções.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de março de 2023.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Ao Protocolo Municipal
27 / 03 / 2023
por delegação
Presidente

